PORTARIA Nº 174/2025

ALTERA PORTARIA QUE ANTECIPA AS REUNIÕES ORDINÁRIAS EM VIRTUDE DOS PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA NO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Ediraldo Arlind de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário de realização da Reunião Ordinária antecipada pela Portaria nº 27/2025 que ocorrerá em 09 de Outubro de 2025, passando o inciso III do art. 1º da Portaria a vigorar com a seguinte redação:

> **III –** Reunião Ordinária que ocorreria dia 13 de Outubro, segunda-feira, às 16 horas, ocorrerá dia **09 de Outubro, quinta-feira, às 10 horas**;

Art. 2º - Ficam convocados para a reunião os servidores da Câmara Municipal vinculados ao processo legislativo.

Art. 3º - Oficie-se ao Prefeito Municipal e aos Senhores Vereadores o inteiro teor desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 27/2025 e que por este instrumento não foram modificadas.

Publique-se.

Mariana, 06 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 174
EM: 06/10/25 09:59
Brenda Rossoni

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2025.10.06 09:58:02 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana